



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral

A Pregoeira da Câmara Municipal de Blumenau faz saber que fica o Edital 05/2010 retificado na seguinte conformidade:

Onde se lê:

4.1.1 - PROPOSTA: As empresas proponentes deverão apresentar proposta contendo: quantidades, descrição detalhada dos produtos ofertados, acompanhada de folder's, prospectos, manuais (somente para os itens 7 a 11), incluindo a marca e modelo, preço unitário (com duas casas decimais), preço total por item (com duas casas decimais), em moeda corrente nacional, incluídos todos os custos, despesas, impostos, lucro, frete e outros a qualquer título.

14.1.4.1 - No ato da entrega dos equipamentos constantes no Anexo I (itens 7 a 11), a Divisão de Informática emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os equipamentos recebidos, nos termos da Nota Fiscal.

Leia-se:

4.1.1 - PROPOSTA: As empresas proponentes deverão apresentar proposta contendo: quantidades, descrição detalhada dos produtos ofertados, acompanhada de folder's, prospectos, manuais (somente para os itens **1 a 09**), incluindo a marca e modelo, preço unitário (com duas casas decimais), preço total por item (com duas casas decimais), em moeda corrente nacional, incluídos todos os custos, despesas, impostos, lucro, frete e outros a qualquer título.

14.1.4.1 - No ato da entrega dos equipamentos constantes no Anexo I (itens **1 a 09**), a Divisão de Informática emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os equipamentos recebidos, nos termos da Nota Fiscal.

Por tratar-se de alteração que não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data de abertura da licitação no dia 23/08/2010.

Blumenau, 20 de agosto de 2010.

Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira da Câmara Municipal de Blumenau

ESTE DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADO E ENCONTRA-SE AUTUADO NO PROCESSO N°. 05/2010.